CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o exame de oximetria de pulso em recém-nascidos após 24h de vida e antes da alta detecta a cardiopatia congênita;

Considerando que a detecção precoce dessa patologia previne suas sequelas futuras, assegurando uma melhor qualidade de vida para o indivíduo;

Considerando que a realização do exame de oximetria de pulso no berçário evita o retorno do bebê em emergências hospitalares após a alta;

Considerando que as maternidades localizadas na cidade de Salvador pertencem à rede pública de responsabilidade do Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Governador, a inclusão do exame de oximetria de pulso no rol de exames obrigatórios a serem realizados nos recém-nascidos nas maternidades de Salvador, após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida e antes da alta hospitalar.

Salvador, 11 de junho de 2019

VEREADORA ALADILCE SOUZA